LEI Nº 1929, de 3 de setembro de 1990

Dá denominação a via pública

O Prefeito do Município de Leme, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **"Avenida TAUFIC NACIF MANSUR"**, a via pública, ainda sem denominação oficial, compreendida entre as avenidas José Antunes de Lisboa e Brigadeiro Eduardo Gomes, que atualmente vem sendo conhecida como Avenida do Bosque.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 3 de setembro de 1990.

Luiz Fernando Marchi
Prefeito Municipal

Publicada no Gabinete do Prefeito em 3 de setembro de 1990.

Antonio Luiz de Moraes
Chefe do Gabinete

P.M. - DIV. SERV. GRÁFICOS